



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

OFICIALA: REJANE MARIA SOUZA OLIVEIRA
OFICIAL SUBSTITUTO: GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO

RUA EDMUNDO DE SÁ SAMPAIO, 342 - CENTRO
BARBALHA/CE - CEP:63.180-000

FONE: (088) 99715-6660

<https://cartoriooliveiraoliveira.com.br/>

CNM: 019810.2.0004094-56

MATRÍCULA

4094

Data:	23/01/2002
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

4094 - IMÓVEL - UM TERRENO, próprio para edificação, constituído dos lotes 16 e 17, da Quadra J, do Loteamento SETOR NORTE, nesta cidade, medindo 22,50m (vinte e dois metros e cinquenta centímetros) nas linhas de frente, por 50m (cinquenta metros) nas laterais, fazendo uma área de 1.125-m², limitando-se: ao NORTE, com Rua Projetada; ao SUL, com o lote 18; ao LESTE, com o lote 15; ao OESTE, com a Av. Projetada. **PROPRIETÁRIA: CONCASA - CONSTRUTORA CARIRI-LTDA**, estabelecida na cidade de Juazeiro do Norte-Ce, à Rua São Paulo, n° 296, inscrita no CGC/MF n° 07.043.250/0001-58, representada neste ato, por Vicente Alves, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC/MF n° 056.868.653-53, residente e domiciliado à Rua Santa Luzia, n° 1746, em Juazeiro do Norte-Ce. **REGISTRO ANTERIOR:** 1535, R/01, fls. 43, L° 2-F.Emol: 103,54. Ferm: 6,15. AcM: 0,30. Total: 109,99. Oficial:(Rejane Maria Souza Oliveira), a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. Barbalha-Ce. 09 de Março de 1999. //

R-01/4094 - Nos Termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas deste Cartório, no L° 146, fls. 41, datada de 10 de fevereiro de 1999, o imóvel supra foi adquirido por: JEAN NOGUEIRA RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, professor, portador da CI/RG n° 861.909-85-SSP-Ce e CIC/MF n° 276.675.813-00, residente e domiciliado à Rua Conde Adolfo, n° 18, Bairro Limoeiro, em Juazeiro do Norte, Ce. Por ter adquirido da CONCASA-CONSTRUTORA CARIRI-LTDA, acima mencionada. Valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais). Selo: AB 056933 Emol: 160,71. Ferm: 8,03. AcM: 0,40. Total: 169,14 Oficial: (Rejane Maria Souza Oliveira), a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. Barbalha-Ce. 09 de março de 1999. //

R.02/4094 - Nos Termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas deste Cartório, no L° 150, fls. 108, datada de 23 de Janeiro de 2002, o imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por MARIA SOCORRO FELIX DA SILVA, brasileira, solteira, professora, maior e capaz, portadora da CI n°1352842/87 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o n°348.642.703-25, residente e domiciliada na Rua Cícero Alencar, n°24, Bairro Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte-Ce, por compra a JEAN NOGUEIRA RIBEIRO, anteriormente amplamente qualificado, neste ato representado por seu bastante PROCURADOR FRANCISCO ERNANE PINHEIRO LIMA, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI n°101.390-80 SPSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n°139.764.513-04, residente e domiciliado na Av. Antônio Sales, n°209, Bairro Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte-Ce, conforme Procuração Pública lavrada nas Notas desta Serventia, às fls.107 e verso, L°50, datado de 02/01/2002, pelo preço certo de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), avaliada para efeitos fiscais em 16.01.02, pelo valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais



CARTÓRIO
OLIVEIRA & OLIVEIRA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
BARBALHA - CE

CNM: 019810.2.0004094-56

Ficha: 1v

MATRÍCULA: 4094

efeitos. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda. Selo: AA 008217. Emol: 160,71. Ferm: 8,03. Acm: 0,40. FERC: 15,00 Total: 184,14. Barbalha-Ce, 23 de Janeiro de 2002. Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //////////////////////////////////////

R.03/4094 - (REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA) - Nos Termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário, que tramitou pela Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte-Ce, tombado sob o nº2002.0004.3345-1, conforme Sentença Homologatória, expedido pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara de Juazeiro do Norte-Ce, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, dos bens deixados por MARIA SOCORRO FELIX DA SILVA, datado de 06 de Agosto de 2004; PARTE IDEAL do imóvel constante da matrícula supra, correspondente a 50% (cinquenta por cento), foi adquirido por AFONSO FELIX DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da CI nº2002029041225 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº174.950.833-87, casado sob o regime de comunhão de bens com EULINA PEREIRA DA SILVA, brasileira, aposentada, portadora da CI nº970029125394 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº821.775.543-49, residentes e domiciliados à Rua Antônio Nunes de Alencar, nº288, Tiradentes, Juazeiro do Norte-Ce; por ter adquirido do Espólio de MARIA SOCORRO FELIX DA SILVA, extraído dos Autos de Inventário e Formal de Partilha do Processo acima mencionado; haverá para seu pagamento o valor atualizado de R\$2.812,50 (dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). O referido é verdade. Dou fé. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Barbalha-Ce, 13 de Agosto de 2004; Selo: AA 108350; Emol: 160,71; Ferm: 8,03; Acm: 0,40; FERC: 15,00; Total: 184,14. Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //////////////////////////////////

R.04/4094 - (REGISTRO DE FORMAL DE PARTILHA) - Nos Termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário, que tramitou pela Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte-Ce, tombado sob o nº2002.0004.3345-1, conforme Sentença Homologatória, expedido pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara de Juazeiro do Norte-Ce, Dr. José Acelino Jácome Carvalho, dos bens deixados por MARIA SOCORRO FELIX DA SILVA, datado de 06 de Agosto de 2004; PARTE IDEAL do imóvel constante da matrícula supra, correspondente a 50% (cinquenta por cento), foi adquirido por EULINA PEREIRA DA SILVA, brasileira, aposentada, portadora da CI nº970029125394 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº821.775.543-49, casada sob o regime de comunhão de bens com AFONSO FELIX DA SILVA, brasileiro, aposentado, portador da CI nº2002029041225 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº174.950.833-87, residentes e domiciliados à Rua Antônio Nunes de Alencar, nº288, Tiradentes, Juazeiro do Norte-Ce; por ter adquirido do Espólio de MARIA SOCORRO FELIX DA SILVA, extraído dos Autos de Inventário e Formal de Partilha do Processo acima mencionado; haverá para seu pagamento o valor atualizado de R\$2.812,50 (dois mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). O referido é verdade. Dou fé. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Barbalha-Ce, 13 de Agosto de 2004; Selo: AA 108351; Emol: 160,71; Ferm: 8,03; Acm: 0,40; FERC: 15,00; Total: 184,14. Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //////////////////////////////////

MATRÍCULA: 4094

R.05/4094 - (REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA)

- Nos Termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício, no Lº 154, às fls.144 a 145, datada de 18 de Agosto de 2004, o imóvel constante no R.03, desta matrícula, foi adquirido por FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, brasileiro, empresário, portador da CI nº81087-80 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº021.547.098-26, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, brasileira, gerente administrativa, portadora da CI nº95029082583 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº951.207.503-20, residentes e domiciliados à Av. Leão Sampaio, nº3560, Barbalha-Ce, por compra a AFONSO FELIX DA SILVA, e sua esposa EULINA PEREIRA DA SILVA, anteriormente amplamente qualificados, pelo preço certo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), avaliada para efeitos fiscais em 18/08/2004, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda; SELO: AA 108352; Emol: 160,71; Ferm: 8,03; Acm: 0,40; FERC: 15,00; Total: 184,14. Barbalha-Ce, 24 de Agosto de 2004. Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho de verdade. Dou fé. // // // // // //

R.06/4094 - (REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA)

- Nos Termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício, no Lº 154, às fls.146 a 147, datada de 18 de Agosto de 2004, o imóvel constante no R.04, desta matrícula, foi adquirido por FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, qualificado no R.05, desta matrícula, por compra a EULINA PEREIRA DA SILVA, e seu esposo AFONSO FELIX DA SILVA, anteriormente amplamente qualificados, pelo preço certo de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), avaliada para efeitos fiscais em 18/08/2004, pelo valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda; SELO: AA 108353; Emol: 160,71; Ferm: 8,03; Acm: 0,40; FERC: 15,00; Total: 184,14. Barbalha-Ce, 24 de Agosto de 2004. Oficiala: (Rejane Maria Souza Oliveira), Tabeliã, a subscrevo e assino. Em testemunho de verdade. Dou fé. // // // // // //

R.07/4094 - (REGISTRO DE HIPOTECA) - Nos termos da Cédula de

Crédito Comercial nº 231.2013.445.225, datada de 27/08/2013, emitida na cidade de Barbalha-CE, em forma legal, o imóvel constante desta matrícula, foi oferecido e dado em HIPOTECA, pelo EMITENTE - FRANCISCO EVANGELISTA ALVES ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.443.853-0001/96, com sede Avenida Leão Sampaio, 3560, Sítio Mata, Barbalha-CE, representado por seu representado pelo Titular, PRESTANTE DA GARANTIA - FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, e sua cônjuge JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, anteriormente amplamente qualificados, ao CREDOR - Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, CNPJ/MF 07.237.373/0231-70, com sede na Avenida Pedro Ramalho, nº 5.700, Bairro Passaré, Fortaleza-CE, por sua agência no município de Barbalha-CE, pelo valor do crédito de R\$ 180.722,19 (cento e oitenta mil e setecentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), tendo sido o imóvel supra avaliado em R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). As demais cláusulas e condições encontram-se na via da referida cédula, arquivada nesta



CARTÓRIO
OLIVEIRA & OLIVEIRA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
BARBALHA - CE

CNM: 019810.2.0004094-56

Ficha: 2v

MATRÍCULA: 4094

serventia. Do que fiz esta hipoteca, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Vitória Emmly de Sousa Ramos, a digitei. Eu, (Rinalme Emiliano de Lima Bezerra), Escrevente Compromissado, a conferi. TÍTULO: Cédula de Crédito Comercial; SELO: AA 646.086; ATO: 007009; PROTOCOLO: 18.335; Emol: 1.915,58; Ferm: 95,76; Selo: 26,13; Total: 2.037,47. Barbalha-CE, 05 de Setembro de 2013. Oficial: (Genebaldo de Souza Oliveira Filho), Oficial Substituto, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.08/4094 - (AVERBAÇÃO DE BAIXA DE HIPOTECA) - Nos termos da Autorização para Baixa de Gravame, datada de 11/03/2021, expedido pelo CREDOR - Banco do Nordeste do Brasil S/A, assinada por seu representante legal: Gerente Geral: Victor Emanuel A.A. Maia; Gerente de Negócios: Francivaldo Pereira dos Santos, com firmas reconhecidas, em data de 14/04/2021, foi averbada a BAIXA DA HIPOTECA, devidamente registrada, nesta matrícula, sob nº R.07, em data de 05 de Setembro de 2013, ficando o imóvel constante desta matrícula, livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, nesta Serventia Extrajudicial. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, Escrevente Autorizado, a digitei. ATO: 007018; PROTOCOLO: 27.706; SELO: AAH438293-C5K9. Emol: 49,12; Ferm: 4,38; Faadep: 2,46; Frmp: 2,46; Iss: 2,46; Selo: 16,90; Total: 77,77. Barbalha-CE, 26 de Maio de 2021. Escrevente Compromissado: Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

R.09/4094 - (REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Por Cédula de Crédito Bancário nº C10330243-0, datada de 31/08/2021, emitida na cidade de Barbalha-CE, em que figura como EMITENTE: CONSTRUTORA ALVES E EVANGELISTA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob n. 29.994.002/0001-25, com sede na AV. LEÃO SAMPAIO, 3100, bairro CRAJUBAR, BARBALHA-CE, 63180-000, endereço eletrônico não informado, em forma legal, os proprietários, na qualidade de avalistas, o Sr. FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, nacionalidade brasileira, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, filho de Elias José Evangelista e Francisca Alves Dias, administrador, residente e domiciliado na Rua Porteiras, 60, Crajubar, Barbalha-CE, CEP 63.180-000, CPF 021.547.098-26 e RG 0217268283 - DETRAN-CE, endereço eletrônico não informado, e sua esposa JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, nacionalidade brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, filha de Luiz Mariano de Sousa e Maria Carmelita de França Sousa, gerente administrativo, residente e domiciliado na Rua Porteiras, 60, Barbalha-CE, CEP 63.180-000, CPF 951.207.503-20 e RG 9502908258 - SSPDS/CE, endereço eletrônico pointdocarneiro@yahoo.com, CONSTITUÍRAM A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA SOBRE O IMÓVEL OBJETO DA MATRÍCULA SUPRA, EM FAVOR DA SICREDI CARIRI - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI, estabelecida no(a) AV. PADRE CÍCERO, 2241, LJ 30 E 31, município de JUAZEIRO DO NORTE-CE, inscrita no CNPJ sob número 86.913.993/0001-08, dando-se o desdobramento da posse, tornando-os, fiduciários, possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, COM AS SEGUINTESS CONDIÇÕES CONTRATUAIS: VALOR DO CRÉDITO: R\$ 1.390.780,60 (um milhão e trezentos e noventa mil, setecentos e oitenta reais e sessenta centavos), pagável na cidade de Barbalha-CE, que será paga em 120

MATRÍCULA: 4094

parcelas, nas seguintes datas: 27/02/2022, 27/03/2022, 27/04/2022, 27/05/2022, 27/06/2022, 27/07/2022, 27/08/2022, 27/09/2022, 27/10/2022, 27/11/2022, 27/12/2022, 27/01/2023, 27/02/2023, 27/03/2023, 27/04/2023, 27/05/2023, 27/06/2023, 27/07/2023, 27/08/2023, 27/09/2023, 27/10/2023, 27/11/2023, 27/12/2023, 27/01/2024, 27/02/2024, 27/03/2024, 27/04/2024, 27/05/2024, 27/06/2024, 27/07/2024, 27/08/2024, 27/09/2024, 27/10/2024, 27/11/2024, 27/12/2024, 27/01/2025, 27/02/2025, 27/03/2025, 27/04/2025, 27/05/2025, 27/06/2025, 27/07/2025, 27/08/2025, 27/09/2025, 27/10/2025, 27/11/2025, 27/12/2025, 27/01/2026, 27/02/2026, 27/03/2026, 27/04/2026, 27/05/2026, 27/06/2026, 27/07/2026, 27/08/2026, 27/09/2026, 27/10/2026, 27/11/2026, 27/12/2026, 27/01/2027, 27/02/2027, 27/03/2027, 27/04/2027, 27/05/2027, 27/06/2027, 27/07/2027, 27/08/2027, 27/09/2027, 27/10/2027, 27/11/2027, 27/12/2027, 27/01/2028, 27/02/2028, 27/03/2028, 27/04/2028, 27/05/2028, 27/06/2028, 27/07/2028, 27/08/2028, 27/09/2028, 27/10/2028, 27/11/2028, 27/12/2028, 27/01/2029, 27/02/2029, 27/03/2029, 27/04/2029, 27/05/2029, 27/06/2029, 27/07/2029, 27/08/2029, 27/09/2029, 27/10/2029, 27/11/2029, 27/12/2029, 27/01/2030, 27/02/2030, 27/03/2030, 27/04/2030, 27/05/2030, 27/06/2030, 27/07/2030, 27/08/2030, 27/09/2030, 27/10/2030, 27/11/2030, 27/12/2030, 27/01/2031, 27/02/2031, 27/03/2031, 27/04/2031, 27/05/2031, 27/06/2031, 27/07/2031, 27/08/2031, 27/09/2031, 27/10/2031, 27/11/2031, 27/12/2031, 27/01/2032, acrescidas dos encargos remuneratórios

pactuados, cada uma correspondente a uma parcela fixa do principal, acrescida dos encargos do período sobre o saldo devedor, calculados pelo Sistema de Amortização Constante - SAC. Tendo sido o imóvel, avaliado pela quantia de R\$ 2.950.000,00 (dois milhões e novecentos e cinquenta mil reais). ENCARGOS: Sobre o saldo devedor incidirão encargos denominados básicos, de acordo com a remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), calculada e divulgada pela B3 com base nas operações de emissão de depósitos interfinanceiros, ou, no caso de interrupção da sua divulgação, por outra taxa referencial de juros com base equivalente que venha substituí-la, aos quais serão somados os encargos adicionais à taxa efetiva de 6,803356% (seis vírgula oitocentos e três mil, trezentos e cinquenta e seis milionésimos por cento) ao ano (0,550000% ao mês), capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. As demais cláusulas e condições encontram-se na via da referida Cédula, arquivada nesta Serventia. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Arthur Hudson Sousa Ramos, a digitei. ATO: 007009; PROTOCOLO: 28.065; SELO: AAJ160955-G9K9; Emol: R\$ 3.098,01; Ferm: R\$ 154,87; Faadep: R\$ 154,90; Frmp: R\$ 154,90; Selo: 42,25; Total: R\$ 3.604,93; Barbalha, CE, 06 de Setembro de 2021. Escrevente Compromissado: Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.10/4094 - (AVERBAÇÃO DE INTERVENIENTE AVALISTA) - Procedo a presente averbação, pelo mesmo título objeto do R.09, desta matrícula, em forma legal, para fazer constar que o Sr. NATAN LUCAS EVANGELISTA ALVES, Nacionalidade brasileira, solteiro, maior, filho(a) de Francisco Evangelista Alves e Josefa Valcir França



CARTÓRIO
OLIVEIRA & OLIVEIRA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
BARBALHA - CE

CNM: 019810.2.0004094-56

Ficha: 3v

MATRÍCULA: 4094

Alves, estudantes remunerados, residente e domiciliado(a) no(a) Rua 22 de Abril, 55, bairro Parque Bulandeira, município de BARBALHA - CE, 63180-000, CPF 044.221.113-96 e RG 2007030989 - DETRAN/CE, endereço eletrônico natanlucasalves@yahoo.com.br; NAKSON EVANGELISTA ALVES, Nacionalidade brasileira, solteiro, maior, filho(a) de Francisco Evangelista Alves e Josefa Valcir Franca Alves, administrador, residente e domiciliado(a) no(a) R. PORTEIRAS, 60, bairro CRAJUBAR, município de BARBALHA - CE, 63180-000, CPF 062.856.893-26 e RG 2007184191 - DETRAN/CE, endereço eletrônico não informado. e, JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, anteriormente amplamente qualificada, na qualidade de INTERVENIENTES AVALISTAS, dão ampla e geral aquiescência garantia objeto do R.09/4094, sobre o imóvel supra, vez que o bem garantido não poderá ser transferido, cedido, nem onerado em favor de terceiros sem prévia e expressa anuência do BANCO, por escrito, sob pena deste poder declarar o vencimento antecipado deste instrumento de pleno direito, e exigir o imediato pagamento de seus haveres. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Arthur Hudson Sousa Ramos, a digitei. ATO: 007018; PROTOCOLO: 28.065; SELO: AAJ160844-D5K9; Emol: R\$ 49,12; Ferm: R\$ 4,38; Faadep: R\$ 2,46; Frmp: R\$ 2,46; Selo: R\$ 16,90; Total: R\$ 75,31. Barbalha-CE, 06 de Setembro de 2021. Escrevente Compromissado: Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi, subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.11/4094 - (AVERBAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA CONSULTA À CNIB) -

Procede-se a esta averbação, esteio Art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para dar conhecimento da CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS-CNIB, realizada via internet, pela base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, mediante uso de Certificado Digital ICP - Brasil, no dia 06/09/2021, em nome dos proprietários, o Sr. FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, e sua esposa JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, anteriormente amplamente qualificados, no tocante a garantia por Cédula de Crédito Bancário, objeto do R.09, desta matrícula, conforme relatório com resultado NEGATIVO e código HASH gerado sob nº.: Código Hash: 169f.b0c8.8aef.c4c7.1442.8c27.afa8.ab8f.7acb.a2c2, e, Código Hash: 3f69.e3fd.5c02.e6d2.e712.a746.8839.eaa7.65e9.2fc1. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Arthur Hudson Sousa Ramos, a digitei. ATO: 007018; PROTOCOLO: 28.065; SELO: AAJ160845-D5K9; Emol: R\$ 49,12; Ferm: R\$ 4,38; Faadep: R\$ 2,46; Frmp: R\$ 2,46; Selo: R\$ 16,90; Total: R\$ 75,31. Barbalha, CE, 06 de Setembro de 2021. Escrevente Compromissado: Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av. 12/4094 - AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO CREDOR FIDUCIÁRIO -

Prenotado em 10/06/2024 sob o nº 31502. Nos termos do Requerimento Formal, datado de 19/12/2023, feito pela SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, assinado e reconhecido as firmas dos representantes, Eduardo Demes da Cruz, Diretor Executivo, CPF nº 521.121.013-15, e Francisco Walter Frota de Paiva, Diretor Administrativo, CPF nº 073.312.903-04, procedo a presente averbação para constar a incorporação do CREDOR FIDUCIÁRIO, por

MATRÍCULA: 4094

força da ATA DE SUMÁRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DIGITAL DOS ASSOCIADOS LIGADOS A SICREDI CEARA CENTRO NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRO NORTE DO CEARA E DA SICREDI CARIRI - COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIÃO DO CARIRI DE 01/10/2022, conforme cópia autenticada, que fica arquivada nesta Serventia, a SICREDI CARIRI - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DO CARIRI, incorporada pela SICREDI CEARA CENTRO NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO CENTRO NORTE DO CEARÁ, e concomitante, a alteração da razão social passando a ser denominada "SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 72.257.793/0001-30, com sede na Av. Dom Luís, nº 300, Bairro Meireles, em Fortaleza/CE, CEP.: 60.160-230. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240610000010 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 83,17 - FERMOJU: R\$ 8,88 - Selos: R\$ 21,80 - FAADEP: R\$ 4,17 - FRMMP: R\$ 4,17 - Selos Aplicados: ABE824326-H9R9 - Tipo 12; ABE128753-F7M9 - Tipo 1. BARBALHA, 20 de junho de 2024. Eu, ARTHUR HUDSON SOUSA RAMOS, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 13/4094 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotado em **28/10/2024** sob o nº **31948**.
Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida às diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial - Ofício nº COO-014/2024, registrado no Livro de Títulos e Documentos B-07, sob nº de ordem 2074, em data de 25/09/2024, nesta Serventia Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, e como NOTIFICADO - CONSTRUTORA ALVES E EVANGELISTA LTDA, representada pelo Sr. NAKSON EVANGELISTA ALVES, em que figura como EMITENTE CREDITADO, referente a PURGAÇÃO DO DÉBITO, OBJETO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, REGISTRADO SOB O Nº R.09, DESTA MATRÍCULA, cuja as diligencias resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - aos 25/09/2024, às 16:20hrs - após diligenciar ao endereço informado, foi constatado que o logradouro é incerto/impreciso. 2ª DILIGÊNCIA - aos 02/10/2024, às 10:00hrs - após diligenciar ao endereço informado, foi constatado que o logradouro é incerto/impreciso. 3ª DILIGÊNCIA - aos 09/10/2024, às 13:47hrs - após cumprir a 1ª e 2ª diligência, foi entregue a carta notificatória COO - 014/2024, ao Sr. Francisco Evangelista Alves, em que o mesmo, figura como Proprietário/avalista, objeto da Cédula de Crédito Bancário nº C10330243-0. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240812000032 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 132,58 - FERMOJU: R\$ 11,38 - Selos: R\$ 22,86 - FAADEP: R\$ 6,64 - FRMMP: R\$ 6,64 - Selos Aplicados: ABI077596-F7L9 - Tipo 12; ABI000661-K9F9, ABI000662-J9F9 - Tipo 1. BARBALHA, 28 de outubro de 2024. Eu, ARTHUR HUDSON SOUSA RAMOS, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////



MATRÍCULA: 4094

Av. 14/4094 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotado em **28/10/2024** sob o nº **31948**.
Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida às diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial - Ofício nº COO-015/2024, registrado no Livro de Títulos e Documentos B-07, sob nº de ordem 2075, em data de 25/09/2024, nesta Serventia Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, e como NOTIFICADO - FRANCISCO EVANGELISTA ALVES, em que figura como PROPRIETÁRIO/AVALISTA, referente a PURGAÇÃO DO DÉBITO, OBJETO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, REGISTRADO SOB O Nº R.09, DESTA MATRÍCULA, cuja as diligencias resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - aos 01/10/2024, às 16:20hrs - após diligenciar ao endereço informado, o notificado recusou o recebimento da Carta Notificatória. 2ª DILIGÊNCIA - aos 02/10/2024, às 10:00hrs - após diligenciar ao endereço informado, foi constatado que o notificado não se encontrava no logradouro. 3ª DILIGÊNCIA - aos 09/10/2024, às 13:47hrs - após cumprir a 1ª e 2ª diligência, foi entregue a carta notificatória COO - 015/2024, ao Sr. Francisco Evangelista Alves, ficando-o ciente do teor, contido na devida notificação. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240812000032 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 60,30 - FERMOJU: R\$ 5,38 - Selos: R\$ 20,74 - FAADep: R\$ 3,02 - FRMMp: R\$ 3,02 - Selos Aplicados: ABI077597-I4L9 - Tipo 12. BARBALHA, 28 de outubro de 2024. Eu, ARTHUR HUDSON SOUSA RAMOS, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 15/4094 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Prenotado em **28/10/2024** sob o nº **31948**.
Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida às diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial - Ofício nº COO-016/2024, registrado no Livro de Títulos e Documentos B-07, sob nº de ordem 2076, em data de 25/09/2024, nesta Serventia Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, e como NOTIFICADA - JOSEFA VALCIR FRANCA ALVES, em que figura como AVALISTA, referente a PURGAÇÃO DO DÉBITO, OBJETO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, REGISTRADO SOB O Nº R.09, DESTA MATRÍCULA, cuja as diligencias resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - aos 25/09/2024, às 16:20hrs - após diligenciar ao endereço informado, a notificada recusou o recebimento da Carta Notificatória. 2ª DILIGÊNCIA - aos 01/10/2024, às 15:50hrs - após cumprir a 1ª diligência, foi entregue a carta notificatória COO - 016/2024, a Sra. Josefa Valcir Franca Alves, ficando-a ciente do teor, contido na devida notificação. 3ª DILIGÊNCIA - não houve a real necessidade da diligencia, visto que a carta foi recebida na 2ª notificação. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240812000032 com as seguintes custas:

MATRÍCULA: 4094

Emolumentos: R\$ 60,30 - FERMOJU: R\$ 5,38 - Selos: R\$ 20,74 -
FAADEP: R\$ 3,02 - FRMMP: R\$ 3,02 - Selos Aplicados: ABI077598-E6L9
- Tipo 12. BARBALHA, 28 de outubro de 2024. Eu, ARTHUR HUDSON SOUSA
RAMOS, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE
MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. //////////////

**Av. 16/4094 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL - Prenotado em 28/10/2024 sob o nº 31948.**

Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida às
diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial -
Ofício nº COO-017/2024, registrado no Livro de Títulos e Documentos
B-07, sob nº de ordem 2077, em data de 25/09/2024, nesta Serventia
Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: SICREDI CEARÁ -
COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, e como NOTIFICADO -
NAKSON EVANGELISTA ALVES, em que figura como AVALISTA, referente a
PURGAÇÃO DO DÉBITO, OBJETO DA CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, REGISTRADO
SOB O Nº R.09, DESTA MATRÍCULA, cuja as diligências resultaram nas
seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - aos 25/09/2024, às 16:20hrs -
após diligenciar ao endereço informado, foi constatado que o
notificado não estava no logradouro informado. 2ª DILIGÊNCIA - aos
01/10/2024, às 15:50hrs - após diligenciar ao endereço informado,
foi constatado que o notificado não estava no logradouro informado.
3ª DILIGÊNCIA - aos 09/10/2024, às 13:53hrs - após cumprir a 1ª e
2ª diligência, foi entregue a carta notificatória COO - 017/2024, a
Sra. Josefa Valcir Franca Alves, ficando-a ciente do teor, contido
na devida notificação. Do que fiz esta averbação, para que surta os
seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir
discriminadas representam a totalidade dos atos praticados,
inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo:
Atendimento nº 20240812000032 com as seguintes custas: Emolumentos:
R\$ 60,30 - FERMOJU: R\$ 5,38 - Selos: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,02 -
FRMMP: R\$ 3,02 - Selos Aplicados: ABI077599-I9L9 - Tipo 12.
BARBALHA, 28 de outubro de 2024. Eu, ARTHUR HUDSON SOUSA RAMOS,
DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE
GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. //////////////

**Av. 17/4094 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL - Prenotado em 28/10/2024 sob o nº 31948.**

Procede-se a esta averbação para constar que foi promovida às
diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial -
Ofício nº COO-018/2024, registrado no Livro de Títulos e Documentos
B-07, sob nº de ordem 2078, em data de 25/09/2024, nesta Serventia
Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: SICREDI CEARÁ -
COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, e como NOTIFICADO -
NATAN LUCAS EVANGELISTA ALVES, em que figura como AVALISTA,
referente a PURGAÇÃO DO DÉBITO, OBJETO DA CÉDULA DE CRÉDITO
BANCÁRIO, REGISTRADO SOB O Nº R.09, DESTA MATRÍCULA, cuja as
diligências resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA -
aos 25/09/2024, às 15:44hrs - após diligenciar ao endereço
informado, foi recebida pelo mesmo, a carta notificatória COO -
018/2024, ficando-o ciente do teor, contido na devida notificação.
2ª DILIGÊNCIA - não houve a real necessidade da diligência, visto
que a carta foi recebida na 1ª notificação. 3ª DILIGÊNCIA - não
houve a real necessidade da diligência, visto que a carta foi
recebida na 1ª notificação. Do que fiz esta averbação, para que



CARTÓRIO
**OLIVEIRA
&
OLIVEIRA**
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
BARBALHA - CE

CNM: 019810.2.0004094-56

Ficha: 5v

MATRÍCULA: 4094

surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240812000032 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 60,30 - FERMOJU: R\$ 5,38 - Selos: R\$ 20,74 - FAADEP: R\$ 3,02 - FRMMP: R\$ 3,02 - Selos Aplicados: ABI077600-H9L9 - Tipo 12. BARBALHA, 23 de outubro de 2024. Eu, ARTHUR HUDSON SOUSA RAMOS, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. //

R. 18/4094 - REGISTRO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

- Prenotado em 13/03/2025 sob o nº 32304. Procedo ao presente para ficar constando que, tendo sido devida e legalmente intimado, fulcro no Art. 26, § 7º, da Lei 9.514, o fiduciante CONSTRUTORA ALVEZ E EVANGELISTA LTDA, anteriormente amplamente qualificados, deixaram transcorrer o prazo legal de quinze dias sem que efetuasse a purgação da mora, e tendo em vista a fiduciária, SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ, qualificada no R.09, desta matrícula, ter apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de transmissão bens imóveis na quantia de R\$ 1.975,95 (um mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco) referente à alíquota de 2% do imóvel supra avaliado para efeitos fiscais pela Secretaria de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE, na quantia de R\$ 98.797,50 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), promovo a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel objeto da matrícula supra, em nome dessa mesma fiduciária - SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CRÉDITO DO ESTADO DO CEARÁ. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250226000022 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 4.081,93 - FERMOJU: R\$ 216,34 - Selos: R\$ 54,40 - FAADEP: R\$ 204,11 - FRMMP: R\$ 204,11 - ISS: R\$ 204,11. Selos Aplicados: ABL898776-J9N9 - Tipo 13. BARBALHA, 13 de março de 2025. Eu, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE FRANÇA, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. //

Av. 19/4094 - AVERBAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA CONSULTA À CNIB -

Prenotado em 13/03/2025 sob o nº 32304. Procedo-se a esta averbação, esteio Art. 14 do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para dar conhecimento da CONSULTA A CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS-CNIB, realizada via internet, pela base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, mediante uso de Certificado Digital ICP - Brasil, no dia 13/03/2025, em nome de SICREDI CEARÁ - COOPERATIVA DE CREDITO DO ESTADO DO CEARÁ no tocante ao título, objeto do R.18, desta matrícula, conforme relatórios com resultados NEGATIVOS e códigos HASH'S gerados sob nºs.: Hash: ix62i7waus, respectivamente. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250226000022 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 63,24 - FERMOJU: R\$ 5,64 - Selos:

MATRÍCULA: 4094

R\$ 21,75 - FAADEP: R\$ 3,16 - FRMMP: R\$ 3,16 - ISS: R\$ 3,16. Selos Aplicados: ABL999997-N5P7 - Tipo 12. BARBALHA, 13 de março de 2025. Eu, JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE FRANÇA, DIGITADOR, a digitei, conferi e assino, e eu, JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO, ESCRIVENTE AUTORIZADO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/006 da Matrícula nº 4094, datada de 23/01/2002, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Do que forneço a presente certidão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Provimento 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme Art. 1.502, 4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. Eu, , Júlio César Pereira de França, a extraí. //////////////////////////////////////

BARBALHA/CE, 13 de março de 2025

JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Jose Henrique Monte Galvão
Escrivente Autorizado
069.963.053-30

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20250226000022
Total de Emolumentos:	R\$ 27,94
Total FERMOJU:	R\$ 1,36
Total ISS:	R\$ 1,40
Total FRMMP:	R\$ 1,40
Total FAADEP:	R\$ 1,40
Total Selos:	R\$ 10,48
Valor Total:	R\$ 43,98
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007020	





CARTÓRIO
**OLIVEIRA
&
OLIVEIRA**
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
BARBALHA - CE

CNM: 019810.2.0004094-56

Ficha: 6V

MATRÍCULA: 4094

EM
BRANCO



CARTÓRIO
OLIVEIRA & OLIVEIRA
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO OLIVEIRA & OLIVEIRA

05.794.714/0001-32

2º OFÍCIO

BARBALHA CE

REJANE MARIA SOUZA OLIVEIRA
NOTÁRIA

GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO - RINALME EMILIANO DE LIMA BEZERRA
SUBSTITUTO

ASKARELLY WALCLEY BARBOSA SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

ELZA NASCIMENTO LIMA
ESCREVENTE COMPROMISSADA

ESCRITURAS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, PROTESTOS, REGISTROS DE IMÓVEIS, REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ETC...

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS

Certifico, em atendimento ao Art. nº 161, do Provimento nº 04/2023 da CGJ/CE, científico que referente a **Solicitação de Serviço/Pedido nº 19217/2025**, que foram praticados os seguintes atos:

- **REGISTRO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, registrada sob o nº **R.18/4094**, no Livro 02, ficha 01, em 13 de março de 2025;
- **AVERBAÇÃO DE CNIB**, averbada sob o nº **Av.19/4094**, no Livro 02, ficha 01, em 13 de março de 2025.

Ato devidamente protocolado sob o nº **32304**, no Livro de Protocolo de Registro de Imóveis nº **1-Y**, em **13/03/2025**, nesta Serventia Extrajudicial. Do que fiz esta certidão para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, esteio no Art. 211 da Lei. 6015/73 LRP. Eu, [assinatura], **Vitória Emilly de Sousa Ramos**, Escrevente Autorizada, a digitei. Eu, [assinatura], **José Henrique Monte Galvão**, Escrevente Autorizado, a conferi, subscrevo e assino. O referido é verdade. Dou fé.

BARBALHA/CE, 13 de março de 2025.

[assinatura]
JOSÉ HENRIQUE MONTE GALVÃO
Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis

José Henrique Monte Galvão
Escrevente Autorizado
069.963.053-30

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20250226000022
Total de Emolumentos:	R\$ 27,94
Total FERMOJU:	R\$ 1,36
Total ISS:	R\$ 1,40
Total FRMMP:	R\$ 1,40
Total FAADep:	R\$ 1,40
Total Selos:	R\$ 10,48
Valor Total:	R\$ 43,98
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos (1) 007020	



EM
BRANCO